

TC-025.025/2016-3

Assunto: Comunicação devolvida.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 411/2018 Data: 13/03/2018 Tipo: Citação Destinatário: André Vieira Neves da Silva Endereço: Avenida Senador Velasco, s/nº - Qd 02 – Lt. 11 – Mansões Goianas - CEP 74.593-840 – Goiânia/GO Peça: 75	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 88 Motivo informado: Motivo informado: (x) mudou-se <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) Sistema de contratos da CAGECE
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) bases de dados à disposição do TCU (TSE, Ministério das Cidades, RFB).
- (x) telefones: (62) 3210-8192 (foram realizadas ligações para o número indicado, sem sucesso).

2.2. Resultado:

- (x) O endereço constante da Base do Sistema CPF da Receita Federal permanece o mesmo.
- (x) Foi localizado novo endereço, à saber: Rua 1013, Qd. 33, Lt 20, casa 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP 74.820-260 – Goiana/GO (endereço da base de dados do Sistema TSE e do Ministério das Cidades),

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novo ofício, no endereço acima referenciado. Caso não seja bem-sucedido o novo ofício, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 02 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD  
TEFC – Mat. 3784-2